Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

QUAR | 2019

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Serviço: a **Direção Regional de Educação (DRE)** é o serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Educação (SRE), identificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro. A sua orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 5 de fevereiro, as estruturas nucleares definidas pela Portaria n.º 90/2016, de 3 de março, alterada pela Portaria n.º 81/2017, de 20 de março, e as unidades orgânicas flexíveis criadas pelo Despacho n.º 110/2016, de 21 de março e alteradas pelo Despacho n.º 152/2017, de 23 de março.

Missão: promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.

Visão: Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.

Valores: Colaboração, Autonomia, Inovação, Igualdade, Transparência, Melhoria Contínua e Inclusão.

Objetivos estratégicos:

- Promover políticas educativas que contribuam para a promoção do sucesso e para a prevenção do abandono escolar precoce.
- Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos.
- Fomentar a corresponsabilização da comunidade na inclusão educacional, familiar e social de crianças e jovens.
- Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.
- Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Eficácia | Ponderação 40%

O1. Garantir o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica na educação de infância e nos ensinos básico e secundário								50%
Indicadores de Desempenho	**Peso**	**Fórmulas de Cálculo**	**Meta 2019**	**Concretização**				**Desvios**
				Resultado	**Classificação**			
					Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**	
N.º de ações de acompanhamen-to/ supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	50%	∑ de ações de acompanhamento/ supervisão	1658					
	🗁 **Fonte de Verificação:** Folha de registo e mapa de indicadores da DRE							
N.º de projetos implementados	50%	∑ de projetos	66					
	🗁 **Fonte de Verificação:** Dossiers pedagógicos dos projetos e página web da DRE							

O2. Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo								50%
Indicadores de Desempenho	**Peso**	**Fórmulas de Cálculo**	**Meta 2019**	**Concretização**				**Desvios**
				Resultado	**Classificação**			
					Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**	
N.º de medidas implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo	100%	∑ de medidas dinamizadas	28					
	🗁 **Fonte de Verificação:** Relatórios de avaliação das medidas							

Eficiência | Ponderação 30%

O3. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional								100%
Indicadores de Desempenho	Peso	Fórmulas de Cálculo	Meta 2019	Concretização				Desvios
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu	Não Atingiu	
N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	100%	∑ de protocolos	85					
	🗁 **Fonte de Verificação:** Registo formal dos protocolos							

Qualidade | Ponderação 30%

O4. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE								100%
Indicadores de Desempenho	Peso	Fórmulas de Cálculo	Meta 2019	Concretização				Desvios
				Resultado	Classificação			
					Superou	Atingiu	Não Atingiu	
Grau de satisfação dos formandos	100%	Média da pontuação obtida nos questionários	4 (escala 1 a 5)					
	🗁 **Fonte de Verificação:** Questionários de satisfação dos formandos							

Recursos

Recursos Humanos	N.º de efetivos planeados	N.º de efetivos (31 de dezembro)	Desvio
Dirigente - Direção Superior	1		
Dirigente - Direção Intermédia	32		
Pessoal Docente	116		
Técnico Superior	109		
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	24		
Coordenador Técnico	7		
Assistente Técnico	98		
Pessoal de Informática	4		
Encarregado Operacional	2		
Assistente Operacional e Carreira Subsistente	97		
Total	**490**		

Recursos Financeiros	Estimado (sem aprovação)	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	12.944.157,00€		
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional	89.769,00€		